

## **MOÇÃO Nº 97, DE 2017**

Avaliar um ensino superior não é tarefa fácil. De acordo com o Jornal da USP (edição de 30/09/2016) a maior parte dos rankings internacionais atribui peso considerável à reputação e à produção científica ao examinar as universidades. Com este método, o ensino, que é o compromisso básico das instituições, acaba sendo subavaliado pela dificuldade em estabelecer indicadores em âmbito mundial.

No ranking de avaliação anual das melhores universidades do mundo, feito pela consultoria britânica Quacquarelli Symonds (QS), a primeira universidade brasileira a aparecer foi a Universidade de São Paulo (USP), ocupando a 121ª colocação, a segunda foi a Universidade de Campinas (UNICAMP) ocupando a 182ª posição, as demais não passaram do 300º lugar.

O ranking foi feito com base em sete indicadores de qualidade: reputação acadêmica, reputação entre empregadores, proporção professor/aluno, citações por artigo científico, quantidade de docentes com doutorado e presença da instituição na internet.

Se o ensino superior convencional no Brasil ocupa essas posições num ranking mundial, fica difícil acreditar que um curso a distância (EaD) no Brasil seja tão ou mais eficiente.

Não que o curso a distância seja ruim, mas é preciso melhorar os cursos convencionais para só depois autorizar a criação de mais cursos a distância, principalmente quando se trata de cursos na área da saúde.

Áreas como medicina, odontologia, enfermagem ou mesmo medicina veterinária não compatibilizam nem um pouco com o ensino totalmente ou

majoritariamente a distância, pois esses cursos formam profissionais que irão tratar diretamente vidas de seres humanos e animais.

Exatamente por isso, os estudantes precisam ser devidamente instruídos e necessitam da supervisão de profissionais que acompanhem o desenvolvimento deles. Os professores não podem avaliar os estudantes apenas por meio dos resultados das provas, mas devem também levar em consideração a dedicação com a qual estudam e se envolvem nas atividades dadas em sala de aula.

Uma audiência pública já foi realizada nesta casa de leis, em novembro de 2016, a qual reuniu diversos conselhos das áreas de saúde, e a posição deles com relação aos cursos EaD para suas respectivas áreas é unânime. Todos entendem não haver a mínima possibilidade dos seus cursos serem ministrados a distância.

Sendo assim, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, José Mendonça Bezerra Filho, para que o Ministério da Educação – MEC, antes de aprovar qualquer curso de ensino à distância, principalmente na área de saúde, ouça os conselhos das respectivas categorias, a fim de colaborarem com a decisão da autorização ou não de esses cursos serem ministrados via ensino à distância – EaD.

Sala das Sessões, em 6/10/2017.

**a) Gilmaci Santos**